

SEGURO DE DIRECTORS AND OFFICERS (D&O) – COMO CONTRATAR

Gerir significa correr riscos. Se é ou está a pensar aceitar um cargo de gestão, não pode deixar de estar preocupado com os deveres e a responsabilidade pessoal inerentes ao cargo.

Hoje, assistimos a uma maior regulamentação do mercado, a uma crescente intensificação legal dos deveres e da responsabilidade pessoal dos gestores, o que a par do risco estratégico próprio da actividade empresarial, faz com que o cargo de gestão seja antes de mais uma profissão de risco, sujeitando-se a possíveis reclamações, publicidade negativa e afectação do seu património pessoal e familiar.

Disso é prova o crescente número de reclamações nos últimos dois anos, que embora na sua maior parte estejam associadas à crise financeira, se baseiam na quebra de deveres

fiduciários, de gestão criteriosa e prudente e de bom-senso.

A subscrição de um seguro de responsabilidade civil dos administradores (D&O) é sem dúvida um instrumento eficaz para protecção deste risco, pela multiplicidade de garantias que podem ser contratadas, que visam não só a protecção do gestor como da própria sociedade.

Mas mais do que contratar uma apólice, é necessário assegurar que as garantias que estão a ser propostas pelos seguradores são as adequadas e conferem uma protecção eficaz em caso de reclamação.

A estratégia para contratar uma apólice de D&O adequada ao risco, implica para além da necessária análise ao tipo de actividade, modelo societário e perfil de risco da empresa, a negociação com o segurador da

estrutura da apólice, compreendendo os termos e definições, garantias e exclusões.

Por exemplo, o alcance das garantias pode ser substancialmente melhorado pela clarificação da linguagem utilizada na apólice: clara definição de reclamação (o que está garantido é o que deve estar garantido?) quem é segurado? qual o âmbito temporal da apólice (a apólice abrange as reclamações em que período temporal?) a definição de responsabilidade civil profissional (o que se exclui sobre este termo?). No que respeita à cobertura de custos de defesa, deve ficar claro como esta funciona no caso da reclamação se basear num acto doloso dado estes estarem excluídos.

As coberturas adicionais que estão a ser propostas pelo segurador, como por exemplo, as reclamações da

sociedade, a garantia de crise de gestão, custos de emergência, reclamações com valores mobiliários, são as adequadas?

Esta negociação prévia à contratação da apólice é também essencial, no caso de uma reclamação, para evitar questões quer de interpretação das garantias e exclusões, quer de falta de coberturas que poderiam ter sido contratadas.

Assim, se é ou está a pensar aceitar um cargo de gestão, a questão que deve ponderar, não é se a sociedade contratou ou deve contratar o seguro de D&O, mas qual a estratégia que presidiu ou deve presidir a essa contratação. Isto, claro, na perspectiva do bom gestor...

Se deseja uma cotação para D&O consulte os nossos serviços

T. 21 426 55 11

F 21 426 14 80

Tmov 93 613 29 29 | duarte.cardoso@aktion.pt

